



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO N°. 013/CME/BTI/2019.

Aprova o Regimento Interno Escolar e Proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal N°. 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução n. 138/99 – CEE/RO e Resolução N°. 005/2012/CME/BTI.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, pertencente a Rede Municipal de Ensino por um período de 09 meses.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, pertencentes à Rede Municipal de Ensino por um período de 09 meses.

Art. 3º O Regimento Interno Escolar e a Proposta Pedagógica Escolar, poderão ser alterados quando houver necessidades durante o período de vigência de aprovação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 31 de julho de 2019.

Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME

Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Jorge Natalino da Silva
Conselheiro Titular

Maria Aparecida M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME